



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EMERGENCIAL – ESPECÍFICO PARA O MUNICÍPIO DE ELDORADO.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de **cadastro de candidatos à contratação por tempo determinado** de acordo com a Resolução SEDUC 95 de 7/11/2024, Resolução SEDUC 71 de 7/10/2024 alterada pela Resolução 19 de 28/1/1025 e Portaria CGRH 05 de 10 de fevereiro de 2025 e Indicação CEE 213/2021, respeitados prioritariamente os docentes já inscritos no processo de atribuição de aulas para 2025.

Edital de atribuição de aulas com cadastramento emergencial visando a contratação temporária de docente em 2025, para ministrar aulas na EE. Prof. Maria Aparecida Viana Muniz, 5 aulas da disciplina de Matemática e 2 aulas de Educação Financeira conforme o horário anexo e na EE. Maria Júlia de França Silva, 2 aulas de Orientação de Estudos de Matemática, conforme horário anexo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Emergencial Docente destina-se **exclusivamente** ao cadastro de candidatos à contratação temporária que terem atribuídas as 9 aulas:

EE. Prof. Maria Aparecida Viana Muniz, 5 aulas da disciplina de Matemática;
EE. Prof. Maria Aparecida Viana Muniz, 2 aulas de Educação Financeira;
EE. Maria Júlia de França Silva, 2 aulas de Orientação de Estudos de Matemática.

2. Poderão participar desta atribuição os docentes que não estejam inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP);

3. Para atuar nas aulas elencadas no item 1, o docente deverá apresentar no momento da atribuição de aulas as habilitações ou qualificações, para todas as disciplinas do item 1, respeitando o disposto na Indicação CEE/SP 213/2021:

3.1. HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;



- Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

3.2. QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Matemática;
 - Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
 - Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.
- * Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

II. DO CRONOGRAMA

Atribuição: 27-05-2025 – 14h na Diretoria de Ensino – Região de Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.

III. DAS INSCRIÇÕES

1- O docente interessado deverá se apresentar presencialmente na Diretoria de Ensino munido de suas habilitações ou qualificações para poder se classificado nos termos do inciso V, deste Edital;



2- O candidato deverá apresentar a cópia da documentação comprobatória e os originais para o visto-confere no momento da participação da atribuição;

3- A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

IV. DO RECURSO

O recurso poderá ser apresentado antes do início da atribuição após a vista da classificação ou após a atribuição constatada alguma irregularidade, nos termos do artigo 47 da Resolução SEDUC 95 de 7 de setembro de 2025.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;
- Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de SP;
- Atestado de Tempo de Serviço prestado no mesmo campo de atuação, nas Escolas da Rede Estadual de SP;
- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes do IR (anexar comprovação).

V. DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A classificação e a atribuição ocorrerão nos termos da Resolução SEDUC 95 de 7/11/2024, Resolução SEDUC 71 de 7/10/2024 alterada pela Resolução 19 de 28/1/1025 e Portaria CGRH 05 de 10 de fevereiro de 2025.

Registro, 22 de Maio de 2025.

***Dirigente Regional de Ensino
DER Registro***